



Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi.

Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 427/2026

Requer ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná – CRMV/PR manifestação acerca da implantação e funcionamento de unidade destinada à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica de cães e gatos - Castramóvel no Município.

A vereadora signatária, **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná – CRMV/PR** (Telefone/WhatsApp: (41) 3218-9450 E-mail: patobranco@crm-v-pr.org.br), manifestação acerca da implantação e funcionamento de unidade destinada à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica de cães e gatos - Castramóvel no Município.

Diante da relevância da matéria para a saúde pública, o bem-estar animal e o controle populacional ético, solicita-se esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Requisitos técnicos e estruturais mínimos necessários para a instalação e funcionamento de unidade de castração (fixa ou móvel), incluindo:

- * condições sanitárias e de biossegurança;
- * ambientes obrigatórios (recepção, pré-operatório, centro cirúrgico, recuperação, esterilização de materiais, etc.);
- * equipamentos indispensáveis.

2. Responsabilidade técnica, incluindo:

- * exigência de médico-veterinário responsável técnico;
- * número mínimo de profissionais por procedimento;
- * atribuições e responsabilidades legais.

3. Documentação necessária para regular funcionamento da unidade, tais como:

- * registro junto ao CRMV;





- * Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- * alvarás sanitários e demais licenças exigidas;
- * protocolos operacionais padrão (POP) e registros clínicos.

4. Normas e legislações aplicáveis, incluindo resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e demais dispositivos legais pertinentes.

5. Recomendações técnicas adicionais que o CRMV entenda necessárias para garantir a segurança dos procedimentos, o bem-estar animal e a qualidade do serviço prestado.

Requer-se, por fim, que a manifestação seja encaminhada a esta Casa de Leis dentro do prazo regimental, para subsidiar a elaboração de políticas públicas e/ou projetos legislativos relacionados ao tema.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA5F-58D9-DB2D-DB42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 24/04/2026 16:12:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FA5F-58D9-DB2D-DB42>